

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.813, de 21 de fevereiro de 2017.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2017.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2017, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção das Atividades do Gabinete

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

2.202 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Manutenção das Atividades do Gabinete

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

2.203 – Publicações Oficiais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

02 – Gabinete do Prefeito

03 – Manutenção do Conselho Tutelar

08 – Assistência Social

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

0101 – Município Estando Presente

2.208 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

1.301 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

01 – Atividades da Secretaria de Educação

12 - Educação

122 – Administração Geral

0004 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria

2.402 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0020 – MDE

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0103 – Educar é Sempre Importante

2.410 – Prestação do Serviço de Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0020 – MDE

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

05 – Manutenção das Atividades do Ensino Superior

12 – Educação

364 – Ensino Superior

0103 – Educar é Sempre Importante

2.415 – Participação no Ensino Superior

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08 – Manutenção das Atividades Esportivas

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0106 - Fomentando a Prática do Esporte

2.418 - Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.90.30.31.00.00 – Premiações Culturais. R$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.30.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

01 – Coordenação Dos Serviços de Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

0005 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria

2.503 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0007 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

1.601 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0007 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

2.602 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento da Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.603 – Manutenção de Estradas Para Escoamento da Produção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento da Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.604 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

03 – Prover o Desenvolvimento dos Agricultores

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.606 – Projeto de Incentivo Agrícola

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

26 - Transporte

122 – Administração Geral

0008 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria

1.701 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

26 - Transporte

122 – Administração Geral

0008 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria

2.702 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias. R$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

2.703 – Manutenção das Atividades

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado. R$ 9.000,00 (nove mil reais)

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias. R$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0112 - Melhorias no Sistema Viário

2.704 – Materiais e Serviços de Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

03 - Melhorias Nas Condições de Tráfego

26 - Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0113 – Trânsito e Mobilidade Urbana

2.706 – Sinalização de Vias Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0114 – Serviços Públicos Essenciais

2.708 – Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

15 - Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0114 – Serviços Públicos Essenciais

2.709 – Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2016, nos seguintes valores e Fontes de Recurso:

1. R$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais) - Fonte de Recurso: 0001 – Livre;
2. R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) - Fonte de Recurso: 0020 – MDE;
3. R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) – Fonte e Recurso: 0040- ASPS;

Valor total de cobertura para este crédito: R$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 21 de fevereiro de 2017.

 *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Leonir Baschi

Prefeito Municipal

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos